



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 26.606/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de aparelhos telefônicos IP, para a sede do TRESA, Cartórios Eleitorais e demais unidades que compõem a justiça eleitoral.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CIS - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços	Data	13/08/2020
Responsável pela demanda	Valéria Luz Losso Fischer		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 59 - Crédito

1.4 Valor Estimado

R\$ 300.000,00

2 Contexto

2.1 Motivação

A necessidade de adquirir aparelhos de telefonia IP, decorre da implantação em todas as unidades da Justiça Eleitoral, de um novo sistema de telefonia, Voip, que permite a realização de ligações telefônicas por meio da internet e não de linhas fixas.

2.2 Resultados Esperados

Permitir o funcionamento adequado na utilização dos serviços de telefonia por meio da internet, que precisam de um aparelho telefônico específico, e não o telefone convencional que hoje é usado no TRESA.

2.3 Alinhamento Estratégico

OE4.

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Valéria Luz Losso Fischer
Telefone	3710
<i>E-mail</i>	valeria@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Karla Besen Schmitz
Telefone	3865
<i>E-mail</i>	karla.schmitz@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SAEM - Seção de Administração de Equipamentos e Móveis



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de Aparelhos Telefônicos IP para a Sede do TRES, Cartórios Eleitorais e demais unidades que compõem a Justiça Eleitoral.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

No Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, sede e cartórios eleitorais do Estado, atualmente se adota o modelo de telefonia fixa, sendo a Oi S/A a empresa contratada, por meio do Contrato n. 120/2015.

O Tribunal sede, possui uma central telefônica Dígitro, que permite a comunicação interna por meio de ramais analógicos (Sede e Anexo I) e 132 ramais IP para uso em computador com fone de ouvido e microfone do tipo *headset*, bem como a comunicação externa.

Nos cartórios eleitorais onde há central de atendimento ao eleitor, composta por mais de uma zona eleitoral, também estão instaladas centrais telefônicas.

As demais unidades da justiça eleitoral, incluindo cartórios, depósito de móveis, depósito de urnas e Almoxarifado, contam apenas com linhas fixas individualizadas, para atendimento do público externo e comunicação com o TRESA.

Com a evolução dos serviços prestados na área de telefonia, que hoje não estão mais limitados apenas a linhas fixas, foi identificada a possibilidade de utilização de ligações telefônicas por meio de ramais IP, ou seja, a realização de chamadas de voz usando a internet ou qualquer outra rede de computadores baseada no protocolo de internet.

Tal sistemática tem sido adotada em larga escala, tanto no setor privado quanto no público, em função da significativa redução de custos e de recursos materiais e pessoais, da flexibilidade das operações e integração com outros serviços.

O TRESA pretende ampliar, por meio de outra contratação, a quantidade de ramais IP nos cartórios eleitorais e unidades externas, eliminando as linhas telefônicas fixas convencionais instaladas nesses locais (Anexo 2 e depósitos), propiciando a comunicação entre todas as unidades da Justiça Eleitoral em Santa Catarina por meio da Internet, o que representará uma economia anual aproximada de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Para permitir a comunicação correta, utilizando-se o sistema Voip, faz-se necessária a aquisição de aparelhos telefônicos IP, que permitem a comunicação de voz com o uso da internet. Em levantamento feito, chegou-se a um total de 500 (quinhentas) unidades, que supriria todas as demandas necessárias para colocar em funcionamento os serviços Voip, em todas as Unidades da Justiça Eleitoral.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Valéria Luz Losso Fischer
Substituto	Karla Besen Schmitz
Integrante Técnico	Karla Besen Schmitz
Substituto	Márcia Valéria Motta Nascimento
Integrante Administrativo	Geraldo Luiz Savi Júnior



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Substituto	João Batista Sarilho da Silva
-------------------	-------------------------------

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Os produtos que serão adquiridos deverão apresentar requisitos mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e economicidade.

1.3.1 Requisitos Funcionais

Entende-se como requisitos funcionais a observância do prazo e local da entrega, a disponibilidade e o fornecimento dos produtos em perfeito estado e nas condições estipuladas pelo Contratante, bem como a regularidade fiscal da empresa.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

Cabe à administração pública disponibilizar a quantidade de telefones que forem necessários para os Cartórios e Sede do Tribunal, possibilitando que o trabalho seja realizado com qualidade e eficiência.

1.3.3 Requisitos Externos

Os produtos deverão ser fabricados conforme as normas técnicas vigentes e deverá ser fornecida garantia e assistência técnica.

1.4 Produtos Disponíveis no Mercado

Produto 01	Aparelhos Telefônico IP
Fornecedor	Dígito Tecnologia S.A
Descrição	Telefone IP Phone 07 com fonte VAC.
Valor Estimado	Valor unitário: R\$600,00. Preço da solução para 500 aparelhos: 299.000,00.
Observações	ORÇAMENTO: SSU 1585-1/2020, de 11 de agosto de 2020.

1.5 Contratações Públicas Similares

Produto 01	Aparelho Telefônico VOIP
Instituição Pública	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Fornecedor	RCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEMATICA LTDA
Descrição	Aparelho Telefônico VOIP - TELEFONE IP GIGA SIP T27G N



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 600,00
Observações	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Pregão n. 23/2018, de 9.5.2019, Homologado em 13.06.2019, UASG 158137.

Produto 01	Aparelho Telefônico VOIP
Instituição Pública	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte
Fornecedor	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA
Descrição	APARELHO TELEFÔNICO, TIPO VOIP, FUNÇÕES BÁSICAS REDISCAGEM/FLASH/TOM/PULSO/PAUSE/MUTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BANDA (2.4 A 5) GHZ; IEEE 802.11 A/B/C, ALIMENTAÇÃO BATERIA: 200 H (STANDBY) 15,50 H (CONVERSAÇÃO) V, COMPATIBILIDADE XML, WIRELESS SECURITY, EAPTLS, WPA2, TKIP/MIC
Valor Estimado	Valor unitário: R\$ 416,50
Observações	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Pregão 28/2019, 4.9.2019, Item 10: R\$ 416,50, Quantidade: 110, UASG: 70008.

1.5 Análise dos Produtos Identificados

Ressaltamos que, neste momento, o produto que melhor atende as necessidades deste Tribunal é aquele que está especificado no item 1.7.1.

1.6 Custos Totais da Demanda

Os custos serão verificados após a pesquisa de preços pelo setor competente. Por ora utilizaremos como parâmetro o valor de proposta apresentada pela Dígito e Pregões realizados por órgãos públicos, conforme abaixo demonstrado:

Solução	Fornecedores	Custo Total Estimado
Aparelho Telefônico IP	Dígito Tecnologia S.A	R\$ 600,00
	Pregão 23/2018 - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	R\$ 600,00
	Pregão 28/2019 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	R\$ 416,50
	Média do valor unitário	R\$ 538,83



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7 Escolha, Justificativa do Objeto e Benefícios Esperados

A necessidade de adquirir aparelhos de telefonia IP, decorre da implantação em todas as unidades da Justiça Eleitoral, de um novo sistema de telefonia, Voip, que permite a realização de ligações telefônicas por meio da internet e não de linhas fixas.

O objetivo da presente aquisição é permitir o funcionamento adequado na utilização dos serviços de telefonia por meio da internet, através de um aparelho telefônico específico – IP.

1.7.1 Descrição do Objeto

Trata-se da aquisição de aparelhos telefônicos IP que atendam as seguintes características mínimas:

Telefone IP padrão SIP com duas portas Fast Ethernet POE, acompanhado de fonte de alimentação.

- ✓ Certificação da Anatel
- ✓ Interface:
 - Portas Ethernet 2xRJ45 10/100/1000Mbps
 - Power over Ethernet (IEEE 802.3af), classe 2
 - Porta do telefone 1xRJ9 (4P4C) > porta do fone de ouvido 1xRJ9 (4P4C)
- ✓ Áudio:
 - HD voz: aparelho HD, alto-falante HD
 - Codec de banda larga: G.722
 - Codec de banda estreita: G.711 (A / μ), G.723.1, G.729AB
 - DTMF: In-band , Out-of-band (RFC 2833) e SIP INFO
 - Full-duplex hands-free speakerphone com AEC
 - VAD, CNG, AEC, PLC, AJB, AGC
- ✓ Telefone:
 - Mínimo de 1 conta de SIP
 - Chamada em espera, mudo, DND
 - Marcação rápida de um toque, linha direta
 - Chamada em espera, transferência de chamadas
 - Rediscagem, retorno de chamada, resposta automática
 - Conferência à 3 feita no próprio telefone
 - Seleção de toque / importação / exclusão
 - Definir hora da data manualmente ou automaticamente



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- ✓ Diretório:
 - Lista telefônica até 1000 entradas
 - Lista negra > Lista telefônica remota XML / LDAP
 - Método de pesquisa inteligente
 - Pesquisa / importação / exportação da lista telefônica > Histórico de chamadas: discado / recebido / faltado / reencaminhado

- ✓ Recursos de IP-PBX:
 - Busy Lamp Field (BLF)
 - Bridged Line Appearance (BLA)
 - Chamada anônima, rejeição de chamada anônima
 - Indicador de Mensagem Espera (MWI)
 - Correio de voz, parque de chamadas, apanhar chamadas
 - Intercomunicador, paginação, música em espera, Chamada de emergência
 - Conclusão da chamada, gravação de chamadas

- ✓ Display e Indicador:
 - LCD gráfico de no mínimo 128x48
 - LED para indicação de chamada e mensagem em espera
 - Seleção de idioma nacional
 - Identificação do chamador com nome, número

- ✓ Físicas:
 - Montagem em parede
 - Consumo máximo de energia (PSU): 7W
 - Consumo máximo de energia (PoE): 7W

- ✓ Gerenciamento:
 - Configuração: navegador / telefone / instalação automática > Instalação automática via FTP / TFTP / HTTP / HTTPS para implantação em massa
 - Auto-provisionamento por HTTPS
 - Exportação de rastreamento de pacote, log do sistema

- ✓ Rede e Segurança:
 - SIP v2 (RFC3261)
 - LLDP-MED
 - NAT transversal: modo STUN
 - Atribuição de IP: estático / DHCP
 - Servidor web HTTP / HTTPS
 - Sincronização de hora e data Usando SNTP ou NTP
 - UDP / TCP / DNS-SRV (RFC 3263)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- QoS: 802.1p / Q tagging (VLAN), Layer 3 ToS DSCP
- SRTP para voz
- Transport Layer Security (TLS)
- Gerenciador de certificados HTTPS
- IEEE802.1X
- LLDP-MED
- TR-069
- 802.1x
- TLS
- SRTP

✓ Quantidade: **500 (quinhentas) unidades.**

1.7.2 Alinhamento do Objeto

A contratação é necessária para que os usuários servidores possam realizar os objetivos regimentais, visando atingir a missão do Tribunal.

1.7.3 Benefícios Esperados

Possibilitar a realização de ligações telefônicas por meio de ramais IP, ou seja, a realização de chamadas de voz usando a internet ou qualquer outra rede de computadores baseada no protocolo de internet, através de um aparelho telefônico IP.

1.7.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A quantidade de aparelhos telefônicos IP foi estimada para a utilização pelos servidores e colaboradores dos Cartórios Eleitorais, Sede do TRESC e demais unidades da Justiça Eleitoral.

1.8 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.
Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Não é necessário.

1.9 Orçamento Estimado

Considerando os valores consignados nos preços obtidos, obtém-se a média de valor unitário equivalente de R\$538,83 (quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos),



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

totalizando R\$269.415,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais) para os 500 (quinhentos) aparelhos telefônicos IP.

2. Sustentação de Contrato

2.1 Recursos Materiais e Humanos

Todos os materiais e recursos humanos necessários serão disponibilizados pelo TRESA.

3. Estratégia para Contratação

Trata-se da aquisição de aparelhos telefônicos IP padrão SIP com duas portas Fast Ethernet POE, acompanhado de fonte de alimentação, com as características descritas no item 1.7.1.

3.1 Parcelamento do Objeto

Considerando a natureza do objeto, não é possível o seu parcelamento.

3.2 Adjudicação do Objeto

A adjudicação deve ser apenas para um fornecedor, ou seja, global, pois se trata de objeto único, cujo parcelamento não é possível, pois serão adquiridos equipamentos telefônicos IP para as Zonas Eleitorais e Sede deste Tribunal da mesma marca e modelo.

3.3 Modalidade e Tipo de Licitação

A modalidade de licitação é o pregão eletrônico, do tipo menor preço.

3.4 Classificação e Indicação Orçamentária:

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor Estimado
Item 7: Eletroeletrônicos	02.122.0033.20GP.00 42 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de Santa Catarina PTRES: 167782	Grupo da Despesa – Investimentos, Natureza da Despesa – 4.4.90.52, Elemento de Despesa – Equipamentos e Material Permanente, Subitem 06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.	R\$ 300.000,00

3.5 Vigência da Prestação de Serviço



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado.

3.6 Gestor da Contratação

O gestor do contrato é o titular da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, ou seu substituto.

4 Análise de Riscos

RISCO 1: licitação frustrada				
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa 1	<input type="checkbox"/> Média 3	<input type="checkbox"/> Alta 5	
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo 1	<input checked="" type="checkbox"/> Moderado 3	<input type="checkbox"/> Alto 5	
Nível do Risco (Probabilidade x Impacto):	<input type="checkbox"/> Baixo 1*	<input checked="" type="checkbox"/> Médio 3-5**	<input type="checkbox"/> Elevado 9-15**	<input type="checkbox"/> Extremo 25**
Danos potenciais:	A não utilização dos ramais IP já adquiridos por todos os servidores e colaboradores impossibilitando uma maior redução de custos com telefonia.			
Ação mitigatória 1:	Disponibilização de headset para os servidores e colaboradores, como paliativo até a aquisição dos telefones IP.			
Recursos requeridos:	Recursos humanos			
Responsável:	Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis			
Gestor do Risco:	Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis			

5 Declaração de Viabilidade da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de produto essencial às atividades da Justiça Eleitoral, a equipe de planejamento considera viável a contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Aparelhos Telefônicos IP para a Sede do TRESC, Cartórios Eleitorais e demais unidades que compõem a Justiça Eleitoral.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Objeto da Contratação

Aquisição de aparelhos telefônicos IP para a Sede do TRESA, Cartórios Eleitorais e demais unidades que compõem a Justiça Eleitoral.

2. Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

No Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, sede e cartórios eleitorais do Estado, atualmente se adota o modelo de telefonia fixa, sendo a Oi S/A a empresa contratada, por meio do Contrato n. 120/2015.

Com a evolução dos serviços prestados na área de telefonia, que hoje não estão mais limitados apenas a linhas fixas, foi identificada a possibilidade de utilização de ligações telefônicas por meio de ramais IP, ou seja, a realização de chamadas de voz usando a internet ou qualquer outra rede de computadores baseada no protocolo de internet.

Tal sistemática tem sido adotada em larga escala, tanto no setor privado quanto no público, em função da significativa redução de custos e de recursos materiais e pessoais, da flexibilidade das operações e integração com outros serviços.

A fim de permitir a comunicação correta, utilizando-se o sistema Voip, faz-se necessária a aquisição de aparelhos telefônicos IP, que permitem a comunicação de voz com o uso da internet.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Em decorrência da implantação em todas as unidades da Justiça Eleitoral, de um novo sistema de telefonia, Voip, que permite a realização de ligações telefônicas por meio da internet e não de linhas fixas, surge a necessidade da aquisição de aparelhos telefônicos IP para que seja possível o funcionamento adequado na utilização dos serviços de telefonia por meio da internet, através de um aparelho telefônico específico.

É sabido que o mercado oferece vários modelos de aparelhos telefônicos IP, porém o modelo que melhor atende a Justiça Eleitoral é o descrito nesse Projeto Básico, eis que atende aos requisitos mínimos de qualidade, segurança, durabilidade e preço compatível com o mercado.

O benefício esperado será possibilitar a realização de ligações telefônicas por meio de ramais IP, ou seja, a realização de chamadas de voz usando a internet ou qualquer outra rede de computadores baseada no protocolo de internet, através de um aparelho telefônico IP.

2.3 Alinhamento Estratégico

Instrumento estratégico setorial.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Considerando que se trata de atividade de suporte, não há alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Juntado aos autos do PAE 26.606/2020.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

A demanda prevista é a mesma a ser contratada. Em levantamento realizado, chegou-se a um total de 500 (quinhentas) unidades, que supriria todas as demandas necessárias para colocar em funcionamento os serviços Voip, em todas as Unidades da Justiça Eleitoral.

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Trata-se da aquisição de aparelhos telefônicos IP padrão SIP com duas portas Fast Ethernet POE, acompanhado de fonte de alimentação, com as seguintes características:

- ✓ Certificação da Anatel
- ✓ Interface:
 - Portas Ethernet 2xRJ45 10/100/1000Mbps
 - Power over Ethernet (IEEE 802.3af), classe 2
 - Porta do telefone 1xRJ9 (4P4C) > porta do fone de ouvido 1xRJ9 (4P4C)
- ✓ Áudio:
 - HD voz: aparelho HD, alto-falante HD
 - Codec de banda larga: G.722
 - Codec de banda estreita: G.711 (A / μ), G.723.1, G.729AB
 - DTMF: In-band , Out-of-band (RFC 2833) e SIP INFO
 - Full-duplex hands-free speakerphone com AEC
 - VAD, CNG, AEC, PLC, AJB, AGC
- ✓ Telefone:
 - Mínimo de 1 conta de SIP
 - Chamada em espera, mudo, DND
 - Marcação rápida de um toque, linha direta
 - Chamada em espera, transferência de chamadas
 - Rediscagem, retorno de chamada, resposta automática



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Conferência à 3 feita no próprio telefone
- Seleção de toque / importação / exclusão
- Definir hora da data manualmente ou automaticamente

- ✓ Diretório:
 - Lista telefônica até 1000 entradas
 - Lista negra > Lista telefônica remota XML / LDAP
 - Método de pesquisa inteligente
 - Pesquisa / importação / exportação da lista telefônica > Histórico de chamadas: discado / recebido / faltado / reencaminhado

- ✓ Recursos de IP-PBX:
 - Busy Lamp Field (BLF)
 - Bridged Line Appearance (BLA)
 - Chamada anônima, rejeição de chamada anônima
 - Indicador de Mensagem Espera (MWI)
 - Correio de voz, parque de chamadas, apanhar chamadas
 - Intercomunicador, paginação, música em espera, Chamada de emergência
 - Conclusão da chamada, gravação de chamadas

- ✓ Display e Indicador:
 - LCD gráfico de no mínimo 128x48
 - LED para indicação de chamada e mensagem em espera
 - Seleção de idioma nacional
 - Identificação do chamador com nome, número

- ✓ Físicas:
 - Montagem em parede
 - Consumo máximo de energia (PSU): 7W
 - Consumo máximo de energia (PoE): 7W

- ✓ Gerenciamento:
 - Configuração: navegador / telefone / instalação automática > Instalação automática via FTP / TFTP / HTTP / HTTPS para implantação em massa
 - Auto-provisionamento por HTTPS
 - Exportação de rastreamento de pacote, log do sistema

- ✓ Rede e Segurança:
 - SIP v2 (RFC3261)
 - LLDP-MED
 - NAT transversal: modo STUN



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Atribuição de IP: estático / DHCP
- Servidor web HTTP / HTTPS
- Sincronização de hora e data Usando SNTP ou NTP
- UDP / TCP / DNS-SRV (RFC 3263)
- QoS: 802.1p / Q tagging (VLAN), Layer 3 ToS DSCP
- SRTP para voz
- Transport Layer Security (TLS)
- Gerenciador de certificados HTTPS
- IEEE802.1X
- LLDP-MED
- TR-069
- 802.1x
- TLS
- SRTP

✓ Quantidade: **500 (quinhentas) unidades.**

2.8 Seleção do Fornecedor

O fornecedor será selecionado conforme a existência de regularidade da empresa, bem como a disponibilidade e o interesse em fornecer o produto, nas condições estipuladas pelo contratante.

O Tribunal utilizará critérios com o objetivo de adquirir a proposta mais vantajosa, respeitando o princípio da isonomia entre os licitantes.

2.9 Critérios de Habilitação

Para a habilitação do fornecedor deverá ser observada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme definido no Edital de Licitação.

2.10 Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão eletrônico, do tipo menor preço, com fundamento nas Leis n. 10.520, de 17 de julho de 2002, n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis.

2.11 Impacto ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário.
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Logística de Implantação	Não é necessário.
Espaço Físico	Não é necessário.
Mobiliário	Não é necessário.
Impacto Ambiental	Não é necessário.

2.12 Conformidade técnica

Ressaltamos que, neste momento, os produtos que melhor atendem as necessidades deste Tribunal são aqueles cujas especificações estão elencadas no item 2.7 deste Projeto Básico.

2.13 Obrigações da Contratante

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no Edital; e

b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da execução do objeto, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

2.14 Obrigações da Contratada

2.14.1. Entregar os produtos em, no máximo, 45 (quarenta e cinco dias) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho emitida pelo TRESA;

2.14.1.1. A entrega deverá ser agendada com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, por meio dos telefones (48) 984190232 ou (48) 3251 3865, no horário das 13h às 19h, ou por e-mail para o endereço eletrônico aem@tre-sc.jus.br;

2.14.2. Entregar os produtos na Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, situada no 1º andar do Prédio Anexo do TRESA, localizada na Rua Esteves Júnior, 80, Centro, Florianópolis/SC, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

2.14.2.1. Após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente e, se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituir os produtos apontados em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da notificação emitida pelo TRESA;

2.14.2.2. Estando em mora a Contratada, o prazo para substituição de que trata o subitem **2.14.2.1** não interromperá a multa por atraso prevista no item 1.8 do Plano de Fiscalização anexo ao presente Projeto Básico;

2.14.2.3. Em caso de substituição de produtos, conforme previsto nos subitens 2.14.2.1 e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.14.2.2, correrão à conta da Contratada as despesas decorrentes da devolução e nova entrega;

2.14.3. Fornecer os produtos com garantia (do fabricante) de, no mínimo, 1 (um) ano;

2.14.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRES; e

2.14.5. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação.

2.15 Custo estimado da contratação

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

Os requisitos técnicos e especificações do objeto deste Projeto Básico estão descritos no subitem 2.7 “Caracterização e Composição do Objeto”.

3.1.1 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

Grandstream GXP-1628;

Yealink T23-G

As marcas e modelos citados prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devam estar presentes no objeto pretendido (servem, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para o produto solicitado, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas - destarte, serão aceitos pela Administração, sem restrições, produtos similares aos indicados, que detenham as especificações daqueles).

3.1.2. Vigência

O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Florianópolis, 16 de setembro de 2020.

Karla Besen Schmitz

Integrante Técnico

Geraldo Luiz Savi Júnior

Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I - Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

O gestor do contrato será a Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis do TRESA.

1.1. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

a) os produtos deverão ser entregues em, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho emitida pelo TRESA;

b) a entrega deverá ser agendada com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, por meio do telefone (48) 3251 3865, no horário das 13h às 19h, ou por e-mail para o endereço eletrônico aem@tre-sc.jus.br;

c) os produtos deverão ser entregues na Seção de Administração de Equipamentos e Móveis do TRESA, situada no 1º andar do Prédio Anexo do TRESA, localizada na Rua Esteves Júnior, 80, Centro, Florianópolis/SC, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

1.2. Instrumentos Formais

A nota de empenho emitida em favor da empresa é a condição para informar do pagamento da despesa, quando da entrega dos produtos solicitados.

1.3. Prazos de Garantia

A Contratada deverá fornecer produtos com garantia (do fabricante) de, no mínimo, 1 (um) ano.

1.4. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o Chefe da Seção de Equipamentos e Móveis do TRESA, ou seu substituto, ou superior imediato.

1.5. Recebimento Provisório e Definitivo

1.5.1. O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;

1.5.2. O recebimento definitivo dar-se-á em até:

a) 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.6. Pagamento

1.6.1. O pagamento será feito em favor da contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

1.6.2. O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; e
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.7. Descumprimento Contratual

Se a empresa descumprir as condições contratuais ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 10.024/2019.

1.8. Penalidades

1.8.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.
- k) não entregar a amostra de produto ofertado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.8.2. Para os fins do contido na alínea “h” do subitem 1.8.1, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

1.8.3. Para os casos não previstos no subitem 1.8.1, poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Pregão, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a empresa ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

1.8.4. As sanções estabelecidas no subitem 1.8.1 e na alínea “e” do subitem 1.8.3 são de competência do Presidente do TRES.

1.8.5. Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Projeto Básico, bem como em eventuais substituições de produtos, sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor do(s) produto(s) em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

1.8.6. Relativamente ao subitem 1.8.3, os atrasos superiores a 30 (trinta) dias serão considerados inexecução total do contrato.